

Financiamento para construção, reforma, legalização e complemento de poupança



“Um sonho, um ideal,
uma moradia digna!”

FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E LEGALIZAÇÃO

-  Construção em imóvel próprio
-  Reforma em imóvel residencial próprio
-  Legalização de Imóvel (pagamento ITBI e RGI)
-  Complementação de poupança para aquisição de imóveis

-  Pagamento por consignação.
-  Não há alienação fiduciária.
-  Contratação de seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente.

O beneficiário poderá escolher o sistema de financiamento.

Sistemas de amortização: Sistema SAC (Sistema de Amortização Constante) e Sistema Tabela PRICE.

- SAC - o valor da parcela do encargo mensal para amortizar o financiamento é constante e a parcela de juros decrescente. Assim o valor do encargo mensal diminui ao longo do tempo.
- Tabela PRICE – O valor da parcela do encargo mensal para amortizar o financiamento é crescente e a parcela de juros decrescentes, sendo o encargo mensal constante durante o prazo contratado.



“Um sonho, um ideal,
uma moradia digna!”

Simule aqui!



FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO CFIAe

Financiamento para construção, reforma, legalização e complementação de poupança		
Modalidades	Financiamento para construção e reforma	Financiamento para legalização e complementação de poupança
Valor a ser financiado	Até R\$ 150.000,00	Até R\$ 50.000,00 (até 20% do valor de venda do imóvel)
Porcentagem de financiamento	100% (até o limite do valor a ser financiado)	100% (até o limite do valor a ser financiado)
Condições	Até 50mil - orçamento assinado Acima de 50mil - documentos de legalização da obra (ART, cronograma físico-financeiro e licença ou alvará de obra)	Para complementação de poupança, o valor financiado não poderá ultrapassar 20% do valor de venda do imóvel
Limite de valor de avaliação do imóvel	não possui	não possui
Taxa de juros efetiva	Até 36 meses - 1,10% a.m. De 37 a 72 meses - 1,30% a.m.	Até 36 meses - 1,10% a.m. De 37 a 72 meses - 1,30% a.m.
Garantia	não	não
Seguro	MIP (Morte e Invalidez Permanente)	MIP (Morte e Invalidez Permanente)
Prazo de financiamento	Até 72 meses	Até 72 meses
Taxa de administração	não possui	não possui

Fique atento(a)!

Pode se habilitar ao financiamento também, o beneficiário que reside em imóvel dos pais, sogros, avós ou irmãos. Nesse caso, deverá apresentar o comprovante de residência, em seu nome, no referido imóvel (conta de luz, de água, ou de telefone fixo) e uma declaração do proprietário do imóvel autorizando a execução do serviço.

Na hipótese de contratação simultânea do financiamento para Construção/Reforma com o financiamento para Legalização de Imóvel o valor total a ser financiado não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 150.000,00

FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E LEGALIZAÇÃO

Condições para o beneficiário adquirir o financiamento imobiliário:

- Possuir margem consignável. Todas as parcelas do financiamento serão descontadas em folha de pagamento.
- Se o beneficiário já possuir financiamento junto a CFIAe, deverá estar em dia com as prestações mensais.
- Autorizar a CFIAe a vistoriar o imóvel antes e depois da execução dos serviços.
- Preencher a solicitação do Financiamento junto com a Declaração de Saúde, especificando os serviços que serão realizados no imóvel, com os custos de material e de mão de obra e o sistema de financiamento escolhido, ou os valores do ITBI e do RGI, conforme modelos disponíveis na página da CFIAe.
- Entregar no protocolo ou enviar para a CFIAe toda a documentação solicitada.
- Acima de 50mil - documentos de legalização da obra (ART, cronograma físico-financeiro e licença ou alvará de obra)

Como contratar o financiamento?

Os documentos devem ser entregues no protocolo ou enviados para a CFIAe com a solicitação assinada junto com toda a documentação necessária, para a aprovação do empréstimo e confecção do contrato.

Endereço: Avenida Marechal Câmara, nº 233 – 11º andar – Centro.

CEP: 20020- 080 - Rio de Janeiro – RJ

Para acelerar o processo o beneficiário pode enviar a mesma documentação digitalizada para o e-mail srv.dcom@gmail.com

Quem pode solicitar o financiamento?

Militares e os civis dos quadros do Comando da Aeronáutica, inclusive os veteranos e pensionistas

Comprometimento de renda

Os encargos do financiamento deverão comprometer no máximo até 30% da renda familiar bruta comprovada do beneficiário.

a) São considerados encargos do financiamento a soma da Prestação Mensal composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização escolhido (SAC ou Tabela Price) mais prêmio mensal de seguro de Morte ou Invalidez Permanente em nome do(s) contratante(s) do financiamento com cláusula de quitação de saldo devedor.

b) Renda Familiar Bruta - para a apuração da renda bruta será considerado o seguinte:

Militares - São consideradas apenas as “Parcelas Remuneratórias” que compõem a base de cálculo das margens consignáveis, conforme MP 2.215-10 de 31 de agosto de 2001 e a Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019.

Civis - São consideradas apenas as parcelas de pagamento fixas, devendo a renda ser comprovada mediante a apresentação de contracheque, carteira assinada, boletim de pagamento ou outro comprovante aceito legalmente.

Condições para consignação

Militares: pode ser contratado até dois financiamentos com pagamento das parcelas consignadas em folha de pagamento.

A soma das parcelas dos empréstimos deverá ser igual ou inferior a 50% do valor total bruto das parcelas remuneratórias que compõem a base de cálculo da margem consignável, conforme MP 2.215-10 de 31 de agosto de 2001 e a LEI nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Civis: a margem consignável é de no máximo 30% do salário bruto, incluindo todos os lançamentos consignados por ventura existente, conforme Decreto Nº 8690, de 11 de março de 2016.

Seguro Habitacional

O seguro habitacional é uma garantia fundamental e obrigatória para o crédito imobiliário, com benefícios para todas as partes envolvidas. Garante, por exemplo, que a família permaneça com o imóvel se houver morte ou invalidez total e permanente da(s) pessoa(s) que compôs(compuseram) renda para o financiamento, por meio da quitação total ou parcial da dívida junto ao agente financeiro, a depender do percentual de participação de cada um na composição da renda. Também garante a indenização ou a reconstrução do imóvel, caso ocorra dano físico causado por riscos cobertos pela seguradora, de acordo com a apólice contratada.

Seguro MIP – Morte e Invalidez Permanente: seguro para cobertura de riscos de natureza pessoal. O valor assegurado do MIP corresponde, na concessão do contrato, ao valor do financiamento e, na evolução do contrato, ao valor do saldo devedor variando conforme a idade do proponente mais idoso.

Para contratação do financiamento imobiliário em qualquer das modalidades, a soma da idade do beneficiário com o prazo contratado não poderá superar a idade limite para cobertura, especificada na apólice de seguro de vida, a fim de possibilitar a cobertura deste seguro por toda a vigência do respectivo financiamento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Financiamento para Construção e Reforma

1. Cópia da identidade do beneficiário e do cônjuge/convivente (se houver);
2. Cópia do CPF (caso não conste na identidade) do beneficiário e do cônjuge/convivente (se houver);
3. Comprovante de renda (cópia dos 02 últimos contracheques);
4. Comprovante de residência (conta de luz, de água ou de telefone fixo);
5. Cópia da certidão de nascimento para os solteiros, cópia da certidão de casamento ou contrato/declaração de união estável nos casos de casais;
6. Cópia da Certidão de Ônus Reais do imóvel em nome do beneficiário;
7. Declaração do proprietário do imóvel autorizando a execução do serviço, caso o imóvel pertença aos pais, sogros, avós ou irmãos;
8. Fotos coloridas do local onde é necessária a realização da obra;
9. Orçamento para o serviço de mão de obra assinado por um trabalhador capacitado que realizará os serviços, com informação do CPF, e um orçamento do material a ser utilizado. Os orçamentos deverão estar no nome do solicitante ou do endereço do imóvel onde serão realizados os serviços;
10. Para solicitação de financiamento superior a R\$ 50.000,00 será necessário a apresentação adicional dos seguintes documentos:
 - a) Licença ou alvará de obra expedido pelo órgão competente, quando couber;
 - b) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da obra;
 - c) Cronograma físico-financeiro da execução da obra

Financiamento para Legalização

1. Cópia da identidade do beneficiário e do cônjuge/convivente (se houver);
2. Cópia do CPF (caso não conste na identidade) do beneficiário e do cônjuge/convivente (se houver);
3. Comprovante de renda (cópia dos 02 últimos contracheques);
4. Comprovante de residência (conta de luz, de água ou de telefone fixo);
5. Cópia da certidão de nascimento para os solteiros, cópia da certidão de casamento ou contrato/declaração de união estável nos casos de casais;
6. Cópia da Certidão de Ônus Reais do imóvel do corrente ano, mais contrato de compra e venda ou escritura em nome do beneficiário;
7. Cópia da guia do ITBI calculado, fornecido pela prefeitura, e orçamento emitido pelo cartório (ofício de notas e/ou registro de imóveis) relativo as necessárias regularizações.

Financiamento para Complementação de Poupança

1. Cópia da identidade do beneficiário e do cônjuge/convivente (se houver);
2. Cópia do CPF (caso não conste na identidade) do beneficiário e do cônjuge/convivente (se houver);
3. Comprovante de renda (cópia dos 02 últimos contracheques);
4. Comprovante de residência (conta de luz, de água ou de telefone fixo);
5. Cópia da certidão de nascimento para os solteiros, cópia da certidão de casamento ou contrato/declaração de união estável nos casos de casais;
6. Certidão de ônus reais do imóvel pretendido, emitida a menos de um ano;
7. Comprovação da aprovação/contratação junto a uma instituição financeira de financiamento imobiliário, em nome do beneficiário, para o imóvel residencial a ser adquirido.

Você sabia que é muito simples pedir um Financiamento Habitacional na CFIAe, para reforma, construção e legalização?

Conheça o processo para efetivação do seu financiamento Imobiliário.

O beneficiário envia ou entrega a solicitação de financiamento imobiliário junto com documentação exigida no Protocolo da CFIAe.



Após a conferência da documentação e checagem de margem consignável, é montado o processo para aprovação.



É realizada a análise e aprovação do pedido.



Após a aprovação, o contrato é emitido para as devidas assinaturas.

No período de 15 a 20 dias é realizado o depósito na conta-corrente do solicitante.



QUER SABER MAIS?

Seção de Relacionamento e Vendas (SRV):

E-mail: srv.dcom@gmail.com

Telefone: 21 2174-7630/21 97284-9629

Secretaria da Presidência: 21 2174-7613

Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Av. Marechal Câmara, 233 - 11º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-080

ESCRITÓRIO DE REPRESENTANTES

Brasília – DF

Representante: Cel Carmargo

Auxiliar: SO Franco

Endereço: Comando Aéreo Planalto - SHIS QI 05 – Área Especial 12 – Lago Sul

CEP: 71.615-600 – Brasília – DF

Prédio do Serviço Social da Aeronáutica – SESO

Telefone: (61) 9984-7214 - SO Franco | (61) 9984-8929 - Cel Carmargo

E-mail: cfiaebsb@gmail.com

Lagoa Santa – MG

Representante: Cel Lei

Endereço: PAMA-LS

Centro de Facilidades da Guarnição de Aeronáutica de Lagoa Santa

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, Lagoa Santa, MG - CEP 33236-085

Telefone: (31) 3689-3350

E-mail: leilcll@fab.mil.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades!

www.fab.mil.br/cfaie

www.cfiae.intraer